



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Promoção “Você no Vestibular da 2020 Uesb” Concurso Cultural no Instagram

1. Regulamento

A Promoção acontece em duas etapas, buscando estimular o lado criativo dos pré-vestibulandos.

1.1. Primeira etapa

Passo 1

Siga o perfil oficial da Uesb no Instagram (@UesbOficial) e deixe seu perfil, durante toda a promoção, em modo público.

Passo 2

Escolha um personagem de ficção já existente ou inédito/autoral e poste uma imagem criativa, em seu perfil do Instagram, junto a uma legenda que responda a seguinte pergunta:

“Por que seu personagem seria capaz de defender as universidades públicas?”

Utilize as *hashtags* #MinhaUesb e #VestibularUesb na sua postagem.

O prazo final para envio das respostas é 11 de novembro, até as 23h59.

No fim da primeira etapa, todas as postagens serão avaliadas pela equipe da Assessoria de Comunicação da Uesb, segundo critérios:

1. Criatividade;
2. Adequação ao tema;
3. Justificativa da legenda;
4. Objetividade.

IT: (77) 3261.8605
JQ: (73) 3528.9745
VC: (77) 3424.8645

ascom-it@uesb.edu.br
ascomjq@uesb.edu.br
ascom@uesb.edu.br



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Até 10 postagens serão selecionadas para a segunda etapa.

1.2. Segunda etapa

As postagens selecionadas na primeira etapa serão publicadas no perfil oficial da Uesb no Instagram, no dia 12 de novembro. As duas postagens mais curtidas até o dia 18 de novembro, às 15 horas, serão as vencedoras da Promoção.

2. Quem pode participar?

2.1 A Promoção é aberta a todos os interessados em participar do Vestibular Uesb 2020;

2.2 Os participantes deverão seguir o perfil oficial da Uesb no Instagram (@UesbOficial) e deixar o seu perfil em modo público até o fim da promoção.

2.3 Não serão aceitas duas postagens do mesmo participante, sendo validada apenas a última publicada no perfil do mesmo.

3. Premiação

3.1 Os dois concorrentes com maior número de curtidas na postagem realizada no perfil oficial da Uesb no Instagram ganharão uma isenção da taxa de inscrição do Vestibular 2020. Depois de divulgado o resultado, a Assessoria de Comunicação da Uesb entrará em contato com os vencedores por meio de mensagem privada.

3.2 O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser convertido, total ou parcialmente, em dinheiro, nem ser cedido/transferido para outrem.

3.3 Os vencedores têm o prazo de 48 horas para retornar a mensagem enviada pela Assessoria de Comunicação da Uesb por mensagem privada. Caso contrário, o candidato classificado em terceiro lugar ganha o direito à premiação. Seguindo assim, sucessivamente, até o último colocado.

IT: (77) 3261.8605

JQ: (73) 3528.9745

VC: (77) 3424.8645

ascom-it@uesb.edu.br

ascomjq@uesb.edu.br

ascom@uesb.edu.br



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

3.4 Os participantes assumem total responsabilidade pelos dados enviados à Assessoria de Comunicação da Uesb, não podendo imputar a quem quer que seja a culpa pela não contemplação do prêmio decorrente de incorreção dos dados informados.

4. Os participantes da Promoção autorizam, desde já, a Assessoria de Comunicação da Uesb divulgar, sem ônus, inclusive para fins de publicidade, seus nomes, fotos, bem como as frases inscritas na Promoção.

5. As questões não previstas neste regulamento serão julgadas pela organização do Concurso.

6. A participação nesta Promoção acarreta aos participantes a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

IT: (77) 3261.8605
JQ: (73) 3528.9745
VC: (77) 3424.8645

ascom-it@uesb.edu.br
ascomjq@uesb.edu.br
ascom@uesb.edu.br